



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159 DE: 01/07/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º – EXONERAR, CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA, portador do RG nº 19.393 (SSP/PR), CPF/MF sob nº 215.474.839-20 e CREA nº 8895/D-PR, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco (01/07/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Onde se lê:
ELIAS JACOB NETO - Fiscal de Tributos
Leia-se:
JACOB ELIAS NETO - Fiscal de Tributos
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco (01/07/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 157 DE 30/06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, à Servidora Pública Municipal RUTH ELIZABETH KOVALSKI, no cargo de provimento efetivo de Professora 01-M, Classe 02, portadora do RG nº 1.509.995-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 374.965.819-68, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da CF/88, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 478,02 (quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (30/06/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 158 DE 30/06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, à Servidora Pública Municipal INEZ APARECIDA GARCIA MOREIRA, no cargo de provimento efetivo de Zeladora NB-30, Ref. B-02, portadora do RG nº 8.315.226-X (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 177.957.029-53, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da CF/88, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 353,86 (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (30/06/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159 DE 01/07/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA, portador do RG nº 19.393 (SSP/PR), CPF/MF sob nº 215.474.839-20 e CREA nº 8895/D-PR, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco (01/07/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160 DE 01/07/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, RUI MARTINS LISBOA, portador do RG nº M-77.569 (SSP/MG), CPF/MF sob nº 214.763.909-59 e CREA nº 23.945/D, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco (01/07/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161 DE 01/07/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, TIALES VALDINEI DE MIRANDA, portador do RG nº 7.330.568-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.468.119-47, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco (01/07/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162 DE 01/07/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 145 de 01/06/2005 que nomeou SUZAMAR DA SILVA FERREIRA DE AGUIAR, portadora do RG nº 4.100.227-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 518.849.769-72, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO, com direito aos proventos dos símbolos CC-4 e FG-4, de acordo com a Lei nº 045/93 de 16/07/93, e alterações da Lei nº 350/2004 de 01/04/2004, ficando restabelecidos os efeitos da Portaria nº 059 de 03/02/2005, a qual designou a mesma como Supervisora Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco (01/07/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO
Diretor Administrativo

DO PARANÁ, aos onze dias do mês de Julho do ano
RODNEY GILBERTO
Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE

PORTARIA Nº 030/2

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE S
no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - EXONERAR à pedido: DAIANE DA SILVA DA
040.450.059-51 do cargo de AUXILIAR DE ENFERM
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOS
dias do mês de Julho, do ano de dois mil e cinco. (12/07/2005)

RODNEY GILBERTO G. MEDINA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do
considerando o disposto na Lei nº 23/2004
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Ge
ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de
sessenta reais, oitenta e oito centavos), des
abaixo discriminadas:

08	ASSISTENCIA S
0001	FUNDO MUNIC
08.242.06092-115	TRANSF F
	PORT.DEFICIEN
Iduso 0 Grupo 1 Fonte 733	
002551 3390.39.00.00	Outros Serviços d
08	ASSISTENCIA S
0001	FUNDO MUNIC
08.244.05132-139	MANUT. DA AS
Iduso 0 Grupo 1 Fonte 730	
002671 3390.30.00.00	Material de Cons
002691 3390.39.00.00	Outros Serviços d
T O T A L	

Artigo 2º - Os recursos destinado a cobertu
trata o artigo anterior, decorrerão da a
orçamentárias, tal como previsto na Lei Fe
Inciso III:

08	ASSISTENCIA S
0001	FUNDO MUNIC
08.242.06092-115	TRANSF PROG
Iduso 0 Grupo 1 Fonte 314	
002530 3390.30.00.00	Material de Cons
002540 3390.36.00.00	Outros Serviços d
002550 3390.39.00.00	Outros Serviços d
08	ASSISTENCIA S
0001	FUNDO MUNIC
08.244.05132-139	MANUT. DA AS
Iduso 0 Grupo 1 Fonte 728	
002670 3390.30.00.00	Material de Cons
002700 3390.39.00.00	Outros Serviços d
T O T A L	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigo
disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti,

JORGE DOMINGOS DE SI

TALÃO EX

A empresa AGROPECUÁRIA ARIZON
localizada à Av. Joaquim Carneiro, 97
foi extraviado o Talão de Nota Fiscal
400.

TALÃO EX

A empresa JURANDIR DE JESUS A
07.203.366/0001-91, localizada na A
Curiúva, comunica que foi extraviado
Serviço de Série F/1 da Nota Fiscal n

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVA
O Município de Ibaí, Estado
requerêu junto ao Instituto
Jacarezinho-PR, renovação de
ao ATERRO SANITÁRIO, loca